



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 08 DA SESSÃO ESPECIAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Especial do Conselho Universitário, realizada no dia 22 de maio de 2012, às 9 horas, na sala “Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às nove horas, na sala Prof.
2 Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por meio do
3 Ofício Circular n.º 08/CUn/2012, com a presença dos Senhores Conselheiros: Lúcia Helena
4 Martins Pacheco, Roselane Fátima Campos, Jamil Assreuy Filho, Edison da Rosa, Paulo
5 Ricardo Berton, Edemar Roberto Andreatta, Marília Teresinha Sangoi Padilha, Sônia
6 Gonçalves Carobrez, Vera Bazzo, Adir Valdemar Garcia, Kenya Schmidt Reibnitz, Francine
7 Lima Gelbcke, Tarciso Antonio Grandi, Mércles Tadeu Moretti, Olga Maria Boschi Aguiar
8 de Oliveira, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Felício Wessling Margotti, Fábio Luiz Lopes da
9 Silva, Edison Roberto de Souza, Maria Soledad Etcheverry Orchard, Ricardo José Araújo de
10 Oliveira, Flávio da Cruz, Sebastião Roberto Soares, Wellington Longuini Repette, Nelson
11 Casarotto Filho, Elisete Dahmer Pfitscher, Edson Roberto de Pieri, Iolanda da Cruz Vieira,
12 Flávio Rubens Lapolli, Fernando Diefenthaler, Luiz Otávio Pimentel, Andreia Barbieri
13 Zanluchi, Manoela de Borba, Otávio Pereira, Miguel Arcangelo Broering, Gerson Rabelo
14 Napoleão, Júlio Eduardo Ornelas Silva, Edwilson Ribeiro, João Carlos Cichaczewski, Sérgio
15 Luis Schlatter Junior, Igor de Barros Ferreira Dias e Ruan de Souza Marino, sob a Presidência
16 da Professora Roselane Neckel, Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
17 Havendo *quorum* regimental, a Presidência deu por aberta a sessão. Em seguida, deu
18 continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes itens de pauta: 1. Processo n.º
19 23080.020942/2012-17 - Apresentação e aprovação da nova estrutura administrativa da
20 Universidade Federal de Santa Catarina. (alteração estatutária e regimental). De posse da
21 palavra, a Conselheira Relatora Sônia Gonçalves Carobrez procedeu à leitura de seu Parecer,
22 o qual detalhava e justificava as alterações propostas para a estrutura administrativa da
23 Instituição, a saber: “[...] a) Transformação da Secretaria de Planejamento em Pró-Reitoria de
24 Planejamento e Orçamento. A justificativa apresentada para essa modificação tem por
25 fundamento o planejamento, composto de diagnóstico, planejamento e avaliação. Salienta-se
26 que essa metodologia é essencial para a profissionalização da gestão e determinação das
27 tomadas de decisões que possibilitam atingir as metas institucionais. Para que o planejamento
28 seja, de fato, executado é necessária a dotação orçamentária que garanta os recursos
29 financeiros necessários para a concretização das ações e alcance das metas. É necessário
30 estabelecer uma cultura de planejamento em todos os níveis hierárquicos da organização.
31 Somam-se ainda a justificativa, o caráter abrangente do planejamento e orçamento. b) Criação
32 da Pró-Reitoria de Extensão que visa à distinção e à valorização da extensão como atividade-
33 fim da Universidade e como um dos seus pilares. A justificativa relatada é a necessidade de
34 um maior estímulo à extensão universitária e a garantia de apoio institucional para a sua
35 realização. Assim, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão transformou-se em duas: Pró-
36 Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Pesquisa. c) Criação da Pró-Reitoria de Administração
37 com uma estrutura semelhante à antiga Pró-Reitoria de Infraestrutura. d) Criação da Secretaria
38 de Gestão de Pessoas (SEGESP) e extinção da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e
39 Social. Justificativa destacada: Na maior parte das universidades, a gestão de pessoas é um



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

40 departamento. Parte da gestão de pessoas deve estar associada ao planejamento para a
41 definição do tipo de perfis profissionais necessários para o adequado funcionamento da
42 instituição, processo este importante na elaboração dos concursos; definir quais os tipos de
43 capacitação dos servidores técnico-administrativos e docentes são necessários para a
44 formação dos agentes para o alcance das metas organizacionais; definição das políticas de
45 qualidade de vida, saúde e segurança do trabalho. A Secretaria de Gestão de Pessoas deve
46 atuar de forma a qualificar a força de trabalho, organizar o trabalho e o ambiente de trabalho,
47 aumentar a eficiência da instituição, valorizar e cuidar das pessoas que constroem a
48 Universidade. Itens que contribuíram para essa mudança foram o tamanho da estrutura diante
49 dos demais setores da administração central e o número de funções gratificadas disponíveis.
50 e) Criação da SECULT (Secretaria de Cultura) com as mesmas atribuições da extinta
51 SECARTE (Secretaria de Cultura e Arte). O nome foi modificado considerando-se que a
52 cultura já engloba a arte. f) Criação da Secretaria Especial de Aperfeiçoamento Institucional
53 (SEAI). Destaca-se como competência dessa Secretaria a elaboração e proposição de atos,
54 medidas, diretrizes e políticas destinadas à democratização, à republicanização e à ampliação
55 da transparência, regularidade e impessoalidade da gestão universitária, tanto nos órgãos
56 executivos centrais quanto nas demais unidades e órgãos da UFSC. Soma-se a essas
57 competências, a elaboração, com base nos dados da Ouvidoria ou de consultas à comunidade
58 universitária e à sociedade civil, de sugestões para o aperfeiçoamento das atividades da
59 universidade, bem como de seus órgão e unidades; g) Considerando a valorização e ampliação
60 dos processos de internacionalização e mobilidades, a SINTER passa a ser Secretaria de
61 Relações Internacionais e não mais Secretaria de Relações Internacionais e Interinstitucionais.
62 As relações interinstitucionais ficam vinculadas ao Gabinete do Reitor.” Em discussão, a
63 Conselheira Francine Lima Gelbcke questionou se a SINTER ficará ainda responsável pelos
64 convênios que tratam do intercâmbio e mobilidade. A Presidência respondeu que será criado
65 junto à Pró-Reitoria Administrativa um setor específico para tratar dos assuntos de contratos e
66 convênios. O Conselheiro Edwilson Ribeiro comentou a composição das Pró-Reitorias,
67 inclusive a situação de um acadêmico na posição de Diretor, e disse que a impressão é de que
68 os servidores técnico-administrativos, especialmente aqueles mais antigos, estão sendo
69 desvalorizados. Por fim, desejou sucesso à nova administração e que ela valorize os técnicos-
70 administrativos de carreira desta Instituição. O Conselheiro Luiz Otávio Pimentel parabenizou
71 a nova gestão pela centralização de contratos e convênios em um setor. Questionou como fica
72 a validade dos atos administrativos no intervalo entre a aprovação por este Conselho e,
73 também, do Ministério da Educação (MEC), das mudanças estatutárias e regimentais
74 (conforme disposto no Inciso III do artigo 17 do Estatuto), ora propostas. O Conselheiro
75 solicitou ainda esclarecimentos sobre os princípios que norteiam o pedido, dizendo que
76 parecem mais metas do que princípios propriamente ditos e também sobre o sentido de “mais
77 republicano” e “fluxo mais contínuo”, expressões constantes do Parecer da Conselheira
78 Relatora. O Conselheiro Mércles Tadeu Moretti disse que discorda da proposta de alteração
79 do nome da Secretaria de Cultura e Arte para Secretária de Cultura e, nesse sentido, solicitou
80 a permanência do nome anterior. O Conselheiro Edison de Souza também desejou sucesso à
81 nova gestão. Disse que acredita na pluralidade da Universidade e que a equipe é fundamental,
82 que sem as pessoas certas não há mudança. Por fim, destacou que esporte também é cultura e
83 que essa dimensão deve, também, ser desenvolvida na Secretaria de Cultura. O Conselheiro
84 Ricardo José Araújo de Oliveira fez um resgate da tradição e disse que na primeira sessão
85 deste Conselho, que trata de mudanças na estrutura administrativa, é comum respaldar
86 integralmente as alterações, visto que é a vontade da equipe que venceu as eleições. Sendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

87 assim, considera importante que os Membros do Conselho deem um voto de confiança à nova
88 gestão, aprovando a proposta ora apresentada. O Conselheiro Carlos Alberto Marques
89 parabenizou a nova gestão pelos fóruns organizados para apresentar propostas e ouvir a
90 comunidade acadêmica sobre elas. Disse que de modo geral as alterações são plenamente
91 compreensíveis e aceitáveis. Todavia, algumas coisas podem ser esclarecidas, como por
92 exemplo, a justificativa de por que uma estrutura e não outra e, nesse sentido, qual é o papel
93 dos pró-reitores adjuntos. O Conselheiro questionou ainda a ausência de assento para a Pró-
94 Reitoria de Pós-Graduação e a inclusão da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis neste
95 Conselho. A Presidência respondeu ao Conselheiro, dizendo que a Pró-Reitoria de Pós-
96 Graduação continuava com assento e que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis iria ocupar o
97 assento da Secretaria de Cultura. Entretanto, observou-se que aquele assento havia sido
98 ocupado pela Pró-Reitoria de Extensão, visto que na gestão anterior essa Pró-Reitoria estava
99 vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e, sendo assim, um Pró-Reitor representava as duas Pró-
100 Reitorias. Assim sendo, decidiu-se que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis participaria das
101 sessões na condição de visitante, com direito a voz e não a voto, até que se processa a revisão
102 das representações neste Conselho. Na sequência, a Presidência passou a palavra ao
103 Conselheiro Paulo Ricardo Berton, Secretário de Cultura, o qual explicou que a mudança de
104 nome da Secretaria se dava pela amplitude que o termo cultura proporciona. Disse ainda que o
105 termo arte estava muito ligado aos cursos de cinema e artes cênicas e que o se pretende é
106 expandir a abrangência da Secretaria, a fim de que ela possa ser difundida em todos os cursos.
107 O Conselheiro Flávio da Cruz sugeriu à Conselheira Relatora a alteração em seu Parecer da
108 frase: “Para que o planejamento seja, de fato, executado é necessária a dotação orçamentária
109 que garanta os recursos financeiros necessários para a concretização das ações e alcance das
110 metas.” para “Para que o planejamento seja, de fato, executado é necessária a dotação
111 orçamentária que garanta os respectivos recursos financeiros para a concretização das ações e
112 alcance das metas.” De posse da palavra, a Presidência fez um breve históricos sobre as
113 escolhas feitas por outras gestões nesta Instituição. Disse que não há de forma alguma
114 desprezo aos servidores técnico-administrativos e que o que está acontecendo no momento é
115 uma mudança de cultura que foca no melhor aproveitamento de toda a capacidade técnica da
116 Universidade. Conclui dizendo que tanto a estrutura quanto a equipe ora apresentadas serão
117 avaliadas no prazo de um ano. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por
118 unanimidade o Parecer n.º 13/CUn/2012, da Conselheira Relatora Sonia Gonçalves Carobrez,
119 pela aprovação da nova estrutura administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina,
120 sendo alterados o Estatuto e o Regimento da Instituição, da seguinte forma: a) Artigo 14 –
121 Inciso I - alínea b - Câmara de Graduação; b) Artigo 14 – Inciso II – alínea d – Secretarias; c)
122 Artigo 16 – Inciso III - dos Pró-Reitores das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;
123 d) Artigo 16 – Inciso V - de três representantes da Câmara de Graduação; e) Artigo 17 –
124 Inciso II - julgar, em grau de recurso, os processos originários das Câmaras de Graduação, de
125 Pós-Graduação, de Pesquisa e de Extensão, quando arguida a infringência à Lei; f) Artigo 18 -
126 A Câmara de Graduação, órgão deliberativo e consultivo em matéria de Ensino de Graduação,
127 compõe-se; g) Artigo 18 – Inciso I - do Pró-Reitor de Graduação, como Presidente; h) Artigo
128 19 - Compete à Câmara de Graduação; i) Artigo 37 - Para auxiliar o Reitor no exercício de
129 suas tarefas executivas, poderão ser criadas pró-reitorias e secretarias, observadas as áreas de
130 atuação afetas às atividades-fim e às atividades-meio; j) Artigo 37 – Parágrafo 1.º - As
131 relações das pró-reitorias e das secretarias constarão em forma de anexo do Regimento Geral,
132 e as suas atribuições serão definidas no Regimento da Reitoria; k) Artigo 37 – Parágrafo 2.º -
133 As referidas pró-reitorias e secretarias serão compostas por um titular e um adjunto; l) Artigo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

134 38 - A nomeação dos pró-Reitores e dos secretários competirá ao Reitor e será homologada
135 pelo Conselho Universitário; m) Artigo 38 – Parágrafo único - As pró-reitorias e as secretarias
136 vinculadas às atividades-fim da Universidade terão os seus titulares escolhidos dentre os
137 integrantes da carreira do magistério superior, facultando-se, no caso das pró-reitorias afetas
138 às atividades-meio, a escolha de seus titulares dentre os servidores que integram o corpo
139 técnico-administrativo; n) Artigo 39 - Os pró-reitores e os secretários, quando integrantes do
140 Corpo Docente, ficarão desobrigados de suas atividades didáticas e exercerão seus cargos em
141 regime de tempo integral e, facultativamente, de dedicação exclusiva; o) Artigo 40 - Nas
142 faltas e impedimentos simultâneos do Reitor e do Vice-Reitor, a Reitoria será exercida por um
143 dos pró-reitores ou secretários, para tal fim especialmente designado; p) Artigo 41 - O Reitor
144 delegará aos pró-reitores e aos secretários atribuições concernentes às respectivas áreas de
145 atuação, cabendo a estes, ainda, aquelas definidas neste Estatuto, no Regimento Geral e nos
146 Regimentos dos Órgãos de Administração Superior da Universidade. q) Anexo C do
147 Regimento Geral - Relação dos Órgãos Suplementares a que se refere o parágrafo 2.º do art.
148 11 do Estatuto: 1. Biblioteca Universitária, 2. Biotério Central, 3. Editora Universitária, 4.
149 Hospital Universitário “Prof. Polydoro Ernani de São Thiago”, 5. Museu de Arqueologia e
150 Etnologia “Prof. Oswaldo Rodrigues Cabral” e 6. Restaurante Universitário; r) Anexo D do
151 Regimento Geral - Relação das pró-reitorias a que se refere o parágrafo 1.º do art. 37 do
152 Estatuto: 1. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), 2. Pró-Reitoria de Graduação
153 (PROGRAD), 3. Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), 4. Pró-Reitoria de Planejamento e
154 Orçamento (PROPLAN), 5. Pró-Reitoria de Administração (PROAD), 6. Pró-Reitoria de
155 Pesquisa (PROPESQ) e 7. Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) e s) Anexo E do
156 Regimento Geral - Relação das Secretarias Especiais a que se refere o parágrafo 1.º do art. 37
157 do Estatuto: 1. Secretaria de Cultura (SECULT), 2. Secretaria Especial de Aperfeiçoamento
158 Institucional (SEAI), 3. Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP) e 4. Secretaria de
159 Relações Internacionais (SINTER). 2. Homologação dos nomes dos Secretários e Pró-
160 Reitores. A Presidência fez breve apresentação dos secretários, pró-reitores e adjuntos. Em
161 discussão, o Conselheiro Ricardo José Araújo de Oliveira, semelhante à sua fala anterior,
162 comentou a importância de se dar um voto de confiança às escolhas feitas. No papel de
163 Diretor do Centro Sócio-Econômico, o Conselheiro Ricardo destacou a nomeação da
164 Professora Beatriz Augusto Paiva como Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e do Professor
165 Luiz Alberton como Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento. O Conselheiro Edison de
166 Souza agradeceu em nome do Centro de Desportos a nomeação do Professor Juarez Vieira do
167 Nascimento como Pró-Reitor Adjunto da Pós-Graduação. O Conselheiro Luis Carlos
168 Cancellier de Olivo, representando o Centro de Ciências Jurídicas, desejou boa sorte à nova
169 gestão e comentou a nomeação dos Professores Airton Lisle Cerqueira Leite Seelaender e da
170 Professora Jeanine Necolazzi Philippi para a Secretaria Especial de Aperfeiçoamento
171 Institucional. O Conselheiro Luiz Otávio Pimentel cumprimentou a nova gestão pelas
172 escolhas, em especial a nomeação da Professora Joana Maria Pedro e Juarez Vieira do
173 Nascimento à frente da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e também dos Professores Airton e
174 Jeanine na Secretaria Especial de Aperfeiçoamento Institucional. A Conselheira Elisete
175 Dahmer Pfitscher sugeriu que se pensasse na criação de uma secretaria para tratar de assuntos
176 socioambientais. Em votação, o Conselho Universitário homologou por unanimidade os
177 nomes dos secretários e pró-reitores. Em informes gerais, a Presidência passou a palavra à
178 Vice-Presidente, Conselheira Lúcia Helena Martins Pacheco, para que ela informasse este
179 Conselho sobre os encaminhamentos feitos em relação à Empresa Brasileira de Serviços
180 Hospitalares (EBSERH). A Conselheira explicou que o assunto tem urgência e deve ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

181 discutido em breve neste Conselho, principalmente, porque há trabalhadores exercendo
182 atividades no Hospital Universitário contratados por Fundação, fato irregular, que está sendo
183 mantido, porque o Tribunal de Contas da União entende que, caso esses trabalhadores sejam
184 dispensados, o Hospital pararia suas atividades. Relembrou que a proposta é a de criação de
185 uma Empresa Pública ligada ao Ministério da Educação para gerenciamento dos Hospitais
186 Universitários. Em seguida, a Vice-Presidente passou a palavra à Conselheira Francine Lima
187 Gelbcke, que explicou que a Empresa é cem por cento pública, comprometida com o Sistema
188 Único de Saúde. Comentou ainda sobre a preocupação que há em relação a recursos
189 financeiros do REHUF – Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários
190 Federais, que estão vinculados à Empresa e, principalmente, sobre a questão de pessoal
191 relacionada àqueles trabalhadores contratados pela Fundação. Disse ainda que o prazo de
192 adesão é 31 de maio, entretanto ele não será cumprido devido à necessidade de discussão
193 ampliada sobre o assunto. A Conselheira disse ainda que há a intenção de adesão a Empresa,
194 principalmente, por aquilo que o Hospital Universitário significa, não só para Florianópolis,
195 mas para todo o Estado de Santa Catarina. O Conselheiro Giordano de Azevedo reafirmou a
196 necessidade de discussão ampliada sobre o assunto. O Conselheiro Edwilson Ribeiro
197 comentou a questão dos trabalhadores contratados via Fundação e disse que falta
198 esclarecimento sobre o assunto. A Presidência retomou a palavra, dizendo que o prazo
199 realmente não será cumprido, pois ainda não há informações suficientes e outras
200 contradizentes sobre a Empresa e, sendo assim, há a necessidade de o tema ser esclarecido
201 antes da tomada de decisão. O Conselheiro Ricardo José Araújo de Oliveira convidou todos
202 para o 17.º Encontro Nacional dos Estudantes de Relações Internacionais (ENERI), que
203 iniciará na próxima quarta-feira se estendendo até o sábado. O Conselheiro Sérgio Luis
204 Schlatter Junior despediu-se deste Conselho, visto que esta era sua última sessão como
205 representante dos estudantes. O Conselheiro Edeimar Roberto Andreatta questionou os
206 trâmites e os critérios de distribuição para o concurso de Professor Titular. A Conselheira
207 Roselane Fátima Campos explicou que o processo está parado, devido à falta de código de
208 vagas para a contratação. Disse que o que houve foi a disposição de converter vagas previstas
209 para Professor Visitante em Professor Titular, entretanto os procedimentos não foram
210 finalizados. A Conselheira Kenya Schmidt Reibnitz solicitou que se resgatasse o que foi
211 planejado em relação às vagas REUNI para docentes, principalmente para o Curso de
212 Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde. A Presidência retomou a palavra e disse que
213 este Conselho é um espaço de partilhar preocupações e que há a preocupação em atender às
214 demandas geradas pelos cursos criados quando da adesão ao projeto REUNI. Enfatizou que
215 será priorizada a consolidação do que já existe, mas sem se perder outras oportunidades. A
216 Presidência comunicou ainda que está em vigor a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011,
217 que trata da Transparência Pública e, nesse sentido, os processos deste Conselho estarão
218 disponíveis a todos os Conselheiros para análise, via Sistema de Processos Administrativos
219 (SPA). Na sequência, agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar,
220 eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a
221 presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros,
222 estando a gravação integral da Sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 28 de maio
223 de 2012.